

LEI MUNICIPAL Nº 642/2023.

Fica denominado de Rua Possidônio José de Souza, na cidade de Igaracy PB, de acordo com a Lei Orgânica no Art. 138 – Parágrafo Único.

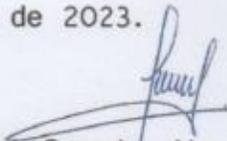
O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto no art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua Projetada localizada no loteamento João Severo Brasileiro passa a ser chamada de Possidônio José de Souza.

Art. 2º - Nesta Rua Projetada, moram Zé Limeira, Edinaldo Barros e etc.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

Igaracy-PB, 17 de fevereiro de 2023.



José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito Municipal